



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 004/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
93º	SARA DE TONI IRALA	ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3278
de 20/2/25 FL.

Visto